

PORTARIA Nº 1278, de 23 de Dezembro de 2016.

DIRETOR DO FORO

INSTAURA SINDICÂNCIA DE NATUREZA INVESTIGATÓRIA. PA 2273/2016.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deliberado nos autos do Processo Administrativo nº 2273/2016,

RESOLVE

I – DETERMINAR, com fulcro nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112/1990, a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados nos autos do Processo Administrativo nº 2273/2016, que dizem respeito a indícios de irregularidades funcionais por parte do servidor APOLÔNIO NUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária.

II – CONSTITUIR comissão sindicante, composta pelos servidores estáveis VICTOR CÉSAR FALCÃO VIANA, matrícula 1109, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria da 3ª Vara, que oficiará como presidente; FRANCISCO ADEÍLTON ARAÚJO RODRIGUES, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria da 34ª Vara, matrícula nº 1408, que oficiará como secretário, e NATANIEL BENVINDO DA ROCHA CARVALHO, matrícula nº 1138, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria da 26ª Vara, para dar cumprimento ao item precedente, observado o procedimento legal, assegurando-se o exercício das garantias inerentes à defesa.

III – DELIBERAR que a comissão processante tem competência plena para a execução das diligências necessárias às suas atividades, podendo reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública e unidades da Justiça Federal no Ceará.

IV – ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão, contados a partir de 01/02/2017, observadas as formalidades legais.

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 237.0/2016 de 26 de dezembro de 2016, p. 8/9.

Esse texto não substitui a publicação oficial